



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2014, de 30 de abril de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, a contar de 02 de maio de 2014, a cessão da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, pelo período de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Servidor: **Mara Raquel de Sousa Freitas**  
Matrícula SIAPE: 1637785.  
Cargo: Assistente em Administração.  
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN.  
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90  
Ônus: Órgão Cedente.  
Processo: 23091.001477/2014-40

**Art. 2º** Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**MATÉRIA PUBLICADA**  
D.O.U. Nº 83  
Data: 05 / 05 / 14  
Seção: 2 Pág: 29

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05 / 05 / 14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**Márcia de Jesus Xavier**  
Secretária Executiva  
Matrícula Nº 1960136  
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido